

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº [projeto_numero1]

Susta a Portaria nº 28.063, de 07 de março de 2023, que autoriza a supressão de vegetação nativa e instalação de empreendimento turístico-imobiliário Ponta dos Castelhanos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Fica sustada integralmente os efeitos da Portaria nº 28.063, de 07 de março de 2023, do Instituto do Meio ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), que autoriza a supressão de vegetação nativa e instalação de empreendimento turístico-imobiliário Ponta dos Castelhanos.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Pablo Roberto
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Estado da Bahia, através da Portaria nº 28.063, de 07 de março de 2023, do Instituto do Meio ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), autorizou a supressão de vegetação nativa e instalação de empreendimento turístico-imobiliário Ponta dos Castelhanos, com o objetivo de propiciar a construção de de um Resort de Luxo na Ilha de Boipeba.

Localizada no litoral sul da Bahia e próxima a Morro de São Paulo a ilha fica em uma das áreas mais preservadas da Mata Atlântica que será desmatada para dar espaço ao empreendimento. A autorização do Governo da Bahia permite a iniciativa privada construir um empreendimento turístico imobiliário luxuoso, composto por casas de alto padrão, pousadas, campos, aeroporto, píer para mais de 150 barcos e um campo de golfe, a construção ocupará uma área semelhante a 1.700 campos de futebol uma área equivalente a 20% ou um quinto da ilha de Boipeba.

Entendo, com isso, ser evidente os danos ambientais acarretados pela construção do empreendimento que, decerto, confronta a noção de proteção ao meio ambiente preconizada pela Constituição Federal. Com isso, há o dever expresso desta Casa Legislativa se expressar contrariamente a este ato unilateral do Estado, cassando os seus efeitos para impedir a construção desse empreendimento.

Com isso, conclamo os nobres Pares a aprovar o presente Decreto Legislativo, com o fulcro de cassar os efeitos da referida portaria e protegermos a vegetação, a fauna e a flora da região da Ilha de Boipeba.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Pablo Roberto
Deputado Estadual